



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.487 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE, DES-
TINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,
e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de
1941,

D E C R E T A :
= = = = =

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade pú-
blica, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmen-
te, os lotes de terrenos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra 03, e os
nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 04, do Loteamento Jardim dos Es-
tados, todos de propriedade de herdeiros ou sucessores de AVELINO ESTEVES, i-
dentificados nas plantas e memoriais anexos, que ficam fazendo parte integran-
te deste decreto, e assim descritos:

"Lote de terreno nº 01 (hum), quadra 03 (três), do Loteamento Jardim
dos Estados:

28,00m (vinte e oito metros) de frente para a rua Rio Branco, 15,50 m
(quinze metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o
lote nº 13 (treze), 20,90m (vinte metros e noventa centímetros) do la-
do que confronta com o lote nº 02 (dois), 14,65m (quatorze metros e
sessenta e cinco centímetros) nos fundos confrontando com a área do
Parque, perfazendo uma área total de 336,00 m² (trezentos e trinta e
seis metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 02 (dois), quadra 03 (três), do Loteamento Jardim
dos Estados:

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.487 - CONTINUAÇÃO /

15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Rio Branco, 20,90m (vinte metros e noventa centímetros) do lado que confronta com o lote nº 01 (hum), 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 03 (três), 28,00 m (vinte e oito metros) nos fundos confrontando com a área do Parque , perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 03 (três), quadra 03 (três), do Loteamento Jardim dos Estados:

25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a Rua Rio Branco, 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 02 (dois), 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 04 (quatro), quadra 03 (três), do Loteamento Jardim dos Estados:

14,00m (quatorze metros) de frente para a Rua Rio Branco, 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 03 (três), 27,00 m (vinte e sete metros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 05 (cinco), quadra 03 (três), do Loteamento Jardim dos Estados:

12,00m (doze metros) de frente para a Rua Rio Branco, 27,00m (vinte e sete metros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 28,00 m (vinte e oito metros) do lado que confronta com o lote nº 06 (seis) , 11,00m (onze metros) nos fundos confrontando com a área do Parque ,

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

DECRETO Nº 3.487 - CONTINUAÇÃO /

perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 06 (seis), quadra 03 (três), do loteamento Jardim dos Estados:

12,00m (doze metros) de frente para a Rua Rio Branco, 28,00m (vinte e oito metros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), 26,75 m (vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros) do lado que confronta com o lote nº 7 (sete), 10,00m (dez metros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² - (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 07 (sete), quadra 03 (três) do Loteamento Jardim dos Estados:

14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Rio Branco, 26,75m (vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros) do lado que confronta com o lote nº 06 (seis), 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 01 (hum), 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 01 (hum), quadra 04 (quatro), do Loteamento Jardim dos Estados:

12,00m (doze metros) de frente para a Rua Rio Branco, 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 07 (sete) da quadra 03 e área do Parque, 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 2 (dois) da quadra 04, 10,00m (dez metros) nos fundos confrontando com o lote nº 03 (três), perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 02 (dois), quadra 04 (quatro), do Loteamento Jardim dos Estados:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-4-

DECRETO Nº 3.487 - CONTINUAÇÃO /

20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Rio Branco, 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 01 (hum), 13,00m (treze metros) do lado que confronta com a Rua Campo Grande, 14,00m (quatorze metros) nos fundos confrontando com o lote nº 03 (três), perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 03 (três), quadra 04 (quatro), do Loteamento Jardim dos Estados:

14,00m (quatorze metros) de frente para a Rua Campo Grande, 24,00 m (vinte e quatro metros) do lado que confronta com os lotes nºs 01 (hum) e 02 (dois), 20,00m (vinte metros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 04 (quatro), quadra 04 (quatro), do Loteamento Jardim dos Estados:

15,40m (quinze metros e quarenta centímetros) de frente para a Rua Campo Grande, 20,00m (vinte metros) do lado que confronta com o lote nº 03 (três), 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 05 (cinco), quadra 04 (quatro), do Loteamento Jardim dos Estados:

16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros) de frente para a Rua Campo Grande, 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 17,00m (dezessete metros) do lado que confronta com o lote nº 06 (seis), 16,50m (dezesseis me-

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-5-

DECRETO Nº 3.487 - CONTINUAÇÃO /

tros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 06 (seis), quadra 04 (quatro), do Loteamento Jardim dos Estados:

16,10m (dezesseis metros e dez centímetros) de frente para a Rua Campo Grande, 17,00m (dezessete metros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), 20,00m (vinte metros) do lado que confronta com o lote nº 07 (sete), 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros), nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 07 (sete), quadra 04 (quatro), do Loteamento Jardim dos Estados:

14,30m (quatorze metros e trinta centímetros) de frente para a Rua Campo Grande, 20,00m (vinte metros) do lado que confronta com o lote nº 06 (seis), 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 08 (oito), 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

"Lote de terreno nº 08 (oito), quadra 04 (quatro) do Loteamento Jardim dos Estados:

25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a Rua Campo Grande, 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 07 (sete), 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) do lado que confronta com a Rua Guaporé, 22,80m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 534,00 m² (quinhentos e trinta e quatro metros quadrados)."

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-6-

DECRETO Nº 3.487 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação de uma área de lazer no local.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3070, de 10/04/86.



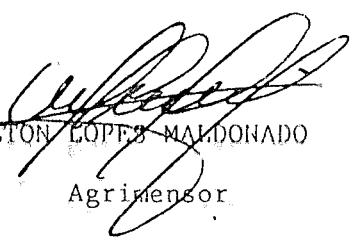
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 01 (hum), quadra 03, do Loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas e confrontações:

28,00m (vinte e oito metros) de frente para a rua Rio Branco, 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 13 (treze)
20,90m (vinte metros e noventa centímetros) do lado que confronta com o lote nº 02 (dois), 14,65m (quatorze metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 336,00m² (Trezentos e trinta e seis metros quadrados):

Poços de Caldas, 11 de março de 1986


MILTON LOPES MALDONADO
Agrimensor



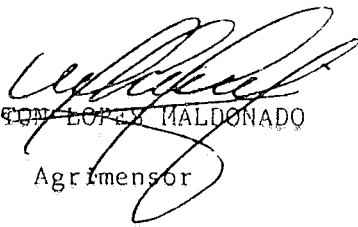
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

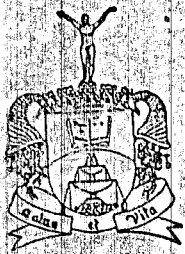
Do lote de terreno nº 02 (dois) , quadra 03, do loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Rio Branco
20,90m (vinte metros e noventa centímetros) do lado que confronta com o lote nº 01 (hum), 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 03 (três), 28,00m (vinte e oito metros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986


MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor



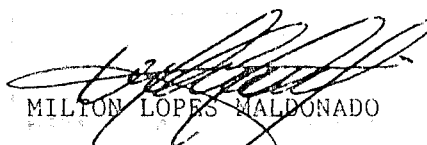
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 03 (três), quadra 03, do loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a Rua Rio Branco, 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 02 (dois), 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


MILTON LOPES MALDONADO
Agrimensor



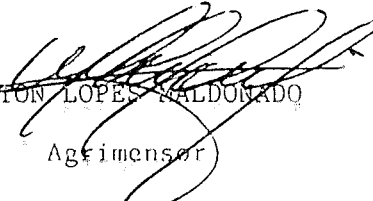
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

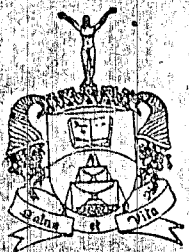
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 04 (quatro), quadra 03, do Loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

14,00m (quatorze metros) de frente para a Rua Rio Branco, 23,00m (vinte e três) metros) do lado que confronta com o lote nº 03 (três), 27,00m (vinte e sete metros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986


MILTON LOPES MALDONADO
Agremensor



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 05 (cinco), quadra 03, do loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,00m (doze metros) de frente para a Rua Rio Branco, 27,00m (vinte e sete metros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 28,00m (vinte e oito metros) do lado que confronta com o lote nº 06 (seis), 11,00m (onze metros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986


MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor



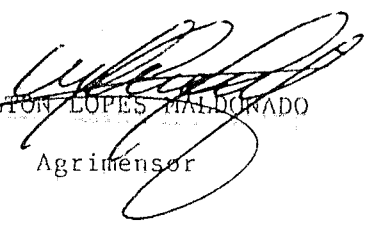
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

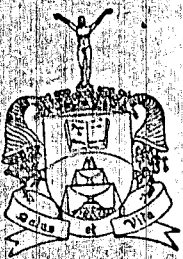
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 06 (seis) , quadra 03, do loteamento Jardim dos Estados de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,00m (doze metros) de frente para a Rua Rio Branco, 28,00m (vinte e oito metros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), 26,75m (vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros) do lado que confronta com o lote nº 7 (sete), 10,00m (dez metros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986


MILTON LOPES MALDONADO
Agrimensor



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

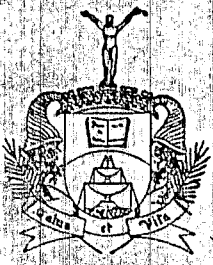
Do lote de terreno nº 07 (sete), quadra 03, do loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Maria Antônia Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Rio Branco, 26,75m (vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros) do lado que confronta com o lote nº 06 (seis), 23,00m (vinte e três metros) do lado que confronta com o lote nº 01 (um), 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

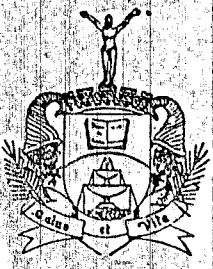
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 01 (hum), quadra 04 do Loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 12,00 m (dozê metros) de frente para a rua Rio Branco, 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 07 (sete) da quadra 3 e área do Parque, 25,50 m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 2 (dois) da quadra nº 04 (quatro), 10,00 m (dez metros) nos fundos confrontando com o lote nº 03 (três), perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


Milton Lopes Maldonado

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

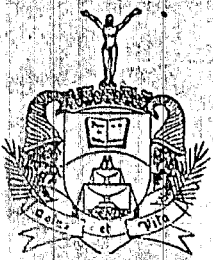
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 2 (dois), quadra 04, do loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 20,00 m (vinte metros) de frente para a rua Rio Branco, 25,50 m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 01 (hum), 13,00 m (treze metros) do lado que confronta com a Rua Campo Grande, 14,00 m (quatorze metros) nos fundos confrontando com o lote nº 03 (três), perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


Milton Lopes Baldonado

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

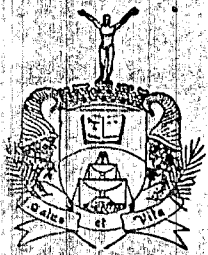
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 03 (três, quadra 04, do Loteamento Jardim dos Estados de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 14,00 m (quatorze metros) de frente para a Rua Campo Grande, 24,00 m (vinte e quatro metros) do lado que confronta com os lotes nºs 01 (um) e 02 (dois), 20,00 m (vinte metros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


Milton Lopes Maldonado

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

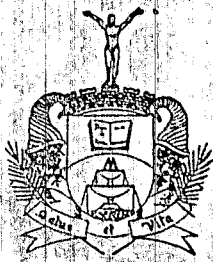
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 04 (quatro), quadra 04, do loteamento Jardim dos Estados de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 15,40 m (quinze metros e quarenta centímetros) de frente para a rua Campo Grande, 20,00 m (vinte metros) do lado que confronta com o lote nº 03 (três); 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), 14,90 m (quatorze metros e noventa centímetros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


Milton Lopes Maldonado

Agrimensor



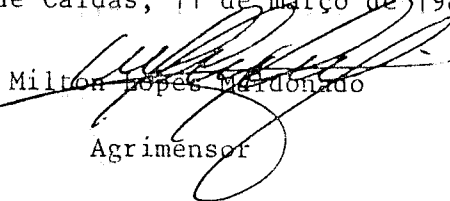
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

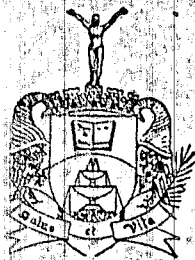
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 05 (cinco), quadra 04, do Loteamento Jardim dos Estados de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 16,30 m (dezesesseis metros e trinta centímetros) de frente para a Rua Campo Grande, 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 17,00 (dezesete metros) do lado que confronta com o lote nº 06 (seis), 16,50 m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986


Milton Lopes Marcondado

Agrimensor



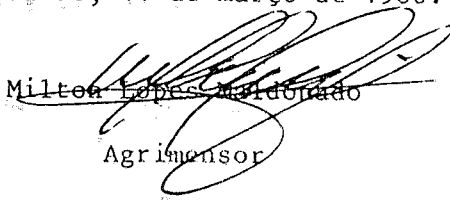
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 06 (seis), quadra 04, do Loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 16,10 m (dezesesseis metros e dez centímetros) de frente para a Rua Campo Grande, 17,00 m (dezessete metros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), 20,00 (vinte metros) do lado que confronta com o lote nº 07 (sete), 16,40 m (dezesesseis metros e quarenta centímetros) nos fundos, confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


Milton Lopes Maldonado

Agrimensor



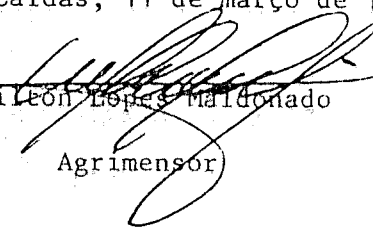
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

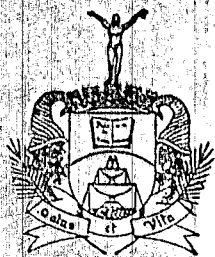
MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 07 (sete) quadra 04, do loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 14,30 m (quatorze metros e trinta centímetros) de frente para a rua Campo Grande, 20,00 m (vinte metros) do lado que confronta com o lote nº 06 (seis), 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 08 (oito), 14,30 m (quatorze metros e trinta centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


Milton Lopes Maldonado

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 08 (oito), quadra 04 do Loteamento Jardim dos Estados, de propriedade de Avelino Esteves, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 25,00 (vinte e cinco metros) de frente para a rua Campo Grande, 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 07 (sete), 25,60 m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) do lado que confronta com a Rua Guaporé, 22,80 m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) nos fundos confrontando com a área do Parque, perfazendo uma área total de 534,00 m² (Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados).

Poços de Caldas, 11 de março de 1986.


Milton Lepry Maldonado

Agrimensor